



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.776 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. nº 008/00-SMG, resolve conceder à servidora **ROSÂNGELA BERTOZZI** uma gratificação correspondente à FG-3, por substituição à servidora Neide Barros de Araújo, Assistente do Secretário, em seu período de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MARÇO DE 2000.

  
GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ CARLOS POLLI

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2398, de 25/03/2000.